



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 067 – DG/IFAM CITA, DE 26 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o ME nº 27/2020 – DAP/CITA, de 26/05/2020, solicitação de Comissão de Inventário dos Bens Móveis do IFAM CITA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONSTITUIR a Comissão responsável pelo levantamento Patrimonial de Inventário de Bens Móveis do *Campus Itacoatiara*, conforme listados:

Ordem	Servidores	Cargo/ Função
1	Josimar Gonçalves Vargas – TAE/DAP	Presidente
2	Fernanda Lima Maciel – TAE/Contadora	Membro
3	Eraldo Meireles de Assis – TAE/Téc. Contabilidade	Membro

**Art. 2º.** Compete à Comissão de levantamento de Bens Móveis:

- I. Dar início aos trabalhos de Inventário dos Móveis;
- II. Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do IFAMCITA;
- III. Avaliação do estado de conservação dos bens;
- IV. Avaliar a Conformidade dos Registros dos Móveis.
- V. Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- VI. Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 3º.** Elaborar relatório de conclusão acerca do processo do inventário, a situação geral do patrimônio do IFAMCITA e encaminhar à Direção Geral, no prazo de 30 dias, a contar a partir desta data, prorrogável por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

  
INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
  
Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - DG  
Port. Nº 1.431-GR/IFAM  
leonor.toro@ifam.edu.br